



## PARECER TÉCNICO – SETOR DE ENGENHARIA

### 1.0 OBJETIVO:

Analisar a documentação de **habilitação técnica** apresentada pelas empresas participantes na TOMADA DE PREÇO N° 2022.06.01.01 realizada no dia 22/06/2022, emitindo parecer técnico.

### 2.0 DESCRIÇÃO GERAL:

**PROCESSO LICITATÓRIO N°:** 030/2022

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO

**REGIME DE CONTRATAÇÃO:** MENOR PREÇO GLOBAL

**REFERÊNCIA:** ANÁLISE E PARECER TÉCNICO DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

**OBJETO:** “Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia para a implantação de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do município de Icapuí-CE.”

### 3.0 LICITANTES:

- FERREIRA CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 28.149.744/0001-91
- F I DOS REIS SILVA – ME. CNPJ: 29.046.413/0001-99.

### 4.0 ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA:

Avaliação dos documentos de **habilitação técnica** apresentados, referente aos itens e respectivos subitens do Edital conforme a seguir:

#### 9.2.5. Qualificação técnica:

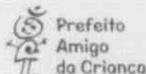
9.2.5.1. Registro da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da região onde a sede da licitante se localiza. No caso de empresa de outro Estado, será exigido o visto do CREA/CE somente na contratação.

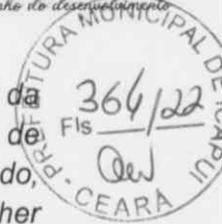
**Julgamento:** Todas empresas licitantes atenderam ao exigido no edital.

9.2.5.2. Certificado de Registro de seu(s) Responsável(eis) Técnico(s) no CREA da região a que estiver vinculado a Licitante, dentro do prazo de validade, que comprove atividade relacionada com o objeto da presente contratação.

**Julgamento:** Todas empresas licitantes atenderam ao exigido no edital.

9.2.5.3. Indicação, através de declaração, de profissional de nível superior (engenheiro civil) detentor de Certidão de Acervo Técnico - CAT, sendo responsável pela execução da obra, com características semelhantes ao objeto da licitação, comprovando que o mesmo faz parte do quadro profissional da empresa na data prevista para abertura dos envelopes. A referida comprovação far-se-á com a apresentação de cópia da Carteira





de Trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante; do Contrato Social da Licitante em que conste o profissional como sócio; do Contrato de Trabalho; de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência profissional, devendo preencher os seguintes requisitos:

9.2.5.3.1. Estar acompanhada de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado, em nome do profissional, devidamente acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitido por qualquer uma das regiões do CREA, comprovando a execução, pelo profissional indicado, de serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação.

**Julgamento:** Todas empresas licitantes atenderam ao exigido no edital.

9.2.5.4. Torna-se necessário que o(s) responsável(eis) técnico(s) indicado(s) na licitação participe(m) efetivamente da obra. Em caso de algum impedimento ao transcorrer a obra, a substituição destes profissionais, será precedida de aprovação da Comissão de Fiscalização, que levará em conta se o acervo técnico atende as exigências do edital.

**Julgamento:** Todas empresas licitantes atenderam ao exigido no edital.

9.2.5.5. Declaração indicando o nome, CPF, número do registro no CREA da região competente, do Responsável Técnico que acompanhará, de forma residente, a execução dos serviços de que trata o objeto da contratação. O nome do Responsável Técnico indicado deverá ser o mesmo que constar da Certidão de Acervo Técnico - CAT apresentada para qualificação técnica da Licitante.

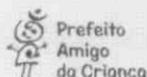
**Julgamento:** Todas empresas licitantes atenderam ao exigido no edital.

9.2.5.6. Declaração formal de que disporá, por ocasião para a futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoais técnicos considerados essenciais para a execução contratual.

**Julgamento:** Todas empresas licitantes atenderam ao exigido no edital.

9.2.5.7. É facultado aos Licitantes, realizar visita ao local dos serviços, para inteirar-se das reais condições e peculiaridades inerentes a sua natureza. A visita deverá ser previamente agendada **com antecedência mínima de 24 horas**, a qual deverá ser **realizada por um responsável técnico da empresa**, devidamente credenciado, até o **PRIMEIRO DIA ÚTIL** anterior daquele previsto para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta, fixada neste edital. O agendamento será feito através do telefone (88) 98141-9064 com o engenheiro Sr. Anderson da Silva Pereira na **Secretaria de Infraestrutura e Saneamento**.

9.2.5.7.1. Para o agendamento de visita ao local da(s) obra(s)/serviço(s), a licitante deve informar, através de e-mail, os seguintes dados:





9.2.5.7.1.1. Nome da empresa com numeração do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), endereço, telefone e e-mail para contato.

9.2.5.7.1.2. Nome do Responsável Técnico que irá realizar a visita ao local, através de Carta de Credenciamento, a qual deverá ser enviada cópia via e-mail e/ou fac-símile e, posteriormente, apresentada no momento da visita pelo Engenheiro, com sua numeração de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e numeração do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

9.2.5.7.1.3. Caso o Licitante não se disponha a realizar visita, deverá apresentar, em substituição ao Atestado de Visita, declaração formal assinada pelo Representante legal da empresa, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com o Município.

**Julgamento:** Todas empresas licitantes atenderam ao exigido no edital.

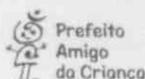
## 5.0 PARECER FINAL

De acordo com a análise técnica acima, somos do parecer pela **HABILITAÇÃO** das empresas FERREIRA CONSTRUTORA LTDA e F I DOS REIS SILVA – ME.

Data: 29/06/2022

Analisado por:

Anderson da Silva Pereira  
Engenheiro Civil  
RNP – 0615101313  
CREA CE – 320830





## PARECER TÉCNICO – SETOR DE ENGENHARIA

### 1.0 OBJETIVO:

Analisar as PROPOSTAS DE PREÇO apresentadas pelas empresas participantes na TOMADA DE PREÇO Nº 2022.06.01.01 realizada no dia 13/07/2022, emitindo parecer técnico.

### 2.0 DESCRIÇÃO GERAL:

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 030/2022

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO

**REGIME DE CONTRATAÇÃO:** MENOR PREÇO GLOBAL

**REFERÊNCIA:** ANÁLISE E PARECER TÉCNICO DA PROPOSTA

**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia para a implantação de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no município de Icapuí-CE."

### 3.0 LICITANTES:

- F I DOS REIS SILVA – ME
- FERREIRA CONSTRUTORA LTDA

### 4.0 ANÁLISE DA PROPOSTA:

**Empresa:** F I DOS REIS SILVA - ME

**Valor da proposta:** R\$ 1.335.505,46 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e seis centavos).

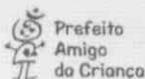
Apresentou Planilha Orçamentária, Composição do BDI, Curva ABC, Cronograma Físico- Financeiro, Composição de Encargos Sociais DE ACORDO com a boa prática de engenharia para elaboração de orçamentos e com o exigido neste edital.

**Empresa:** FERREIRA CONSTRUTORA LTDA

**Valor da proposta:** R\$ 1.336.777,41 (um milhão, trezentos e trinta e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e um).

Apresentou Planilha Orçamentária, Composição do BDI, Curva ABC, Cronograma Físico- Financeiro, Composição de Encargos Sociais DE ACORDO com a boa prática de engenharia para elaboração de orçamentos e com o exigido neste edital.

Anderson de Silva Pereira  
ENGENHEIRO CIVIL  
RNP 0815101313  
CPF 024.860.603-33





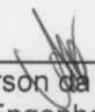
**5.0 PARECER FINAL**

De acordo com a análise técnica acima, somos do parecer pela CLASSIFICAÇÃO das propostas das empresas **F I DOS REIS SILVA – ME** e **FERREIRA CONSTRUTORA LTDA**. Sendo a empresa **F I DOS REIS SILVA – ME** a mais vantajosa para a administração.

É o parecer.

Data: 18/07/2022

Analisado por:

  
Anderson da Silva Pereira  
Engenheiro Civil  
RNP – 0615101313  
CREA CE – 320830

Icapuí, 18 de Julho de 2022.

